



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO Nº. 02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2005.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipe de mão de obra para prestação de serviços roçada, capina em ruas, avenidas e outros locais correlatos, bem como raspagem de terras acumuladas em vias públicas no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Questionamentos

Empresa: ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 25.220.042/0001-69

1. Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?

R: No momento, não há contrato; sendo que o mesmo encerrou-se em 31/12/2024 e era executado pela empresa Utility Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços LTDA.

2. Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

R: O sistema não veda o cadastro, contudo, deverão ser analisados as propostas superiores por desatender ao edital.

3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

R: A concessionária do transporte no município é a empresa Lima & Cia, cujo telefone é (17)3272-2710.

4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?

R: Conforme edital, a licitante seguirá proposta do TR. Deverá ser exigida comprovação de exequibilidade da licitante vencedora, conforme item 6.7.

5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?

R: Poderá utilizar planilha própria, seguindo as informações constante do TR.

6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?

R: 3%, dependendo do enquadramento da empresa, dúvidas quanto a tributação encaminhar e-mail para lancadoria@tanabi.sp.gov.br.

7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

R: Os colaboradores terão direito a periculosidade/insalubridade, conforme legislação trabalhista para os registros de cada colaborador.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?

R: De segunda a sexta em dias úteis.

9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2024 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2025?

R: Foram baseadas em cotações de fornecedores, obedecidas a legislação a respeito.